



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1889/Ano VIII - 03 DE OUTUBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 32-2025 CMI - APROVA VALOR PARA CUSTEIO DE VIAGEM DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme aprovado em reunião ordinária no dia 30 de setembro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para custeio de despesas de viagens para a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que ocorrerá entre os dias 16 a 19 de dezembro de 2025, no município de Brasília/DF.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 02 de outubro de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: d86cd712-771b-4f64-9a61-a2de19f2a699